



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 2021**  
**(Do Sr. Otto Alencar Filho)**

Requer a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 76/2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que se proceda a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de autoria do Deputado Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG, ao Projeto de Lei Complementar nº 76/2020, de autoria do Deputado Luis Miranda - DEM/DF, uma vez que ambos tratam de matéria correlata e se encontram em fase na qual que se permite apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2021.

**Otto Alencar Filho**  
**Deputado Federal – PSD/BA**  
**Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria,**  
**Comércio e Serviços (CDEICS)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215419250900>

Apresentação: 02/06/2021 14:32 - Mesa

REQ n.1193/2021



\*CD215419250900\*